

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 26/2022
DISPENSA Nº 17/2022

JUSTIFICATIVA: Atualmente, o CIDES desenvolve diversas ações, entre elas, existem as ações ambientais, promovendo planejamento de gestão de resíduos sólidos, licenciamento ambiental, logística reversa, destinação final de rejeitos, entre outras ações ambientais. Além disso, o consórcio foi criado exatamente com o intuito da sustentabilidade. Este procedimento licitatório, atende aos requisitos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, visa a contratação de empresa especializada em aluguel de som para ser usado em evento oficial realizado pelo Cides na semana do meio ambiente. Como o evento vai proporcionar palestras e cursos de conscientização além da solenidade de entrega de caminhões da coleta seletiva a municípios consorciados, faz-se necessário o aluguel de equipamento de som para realização do evento.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em equipamentos de som para aluguel para uso em evento oficial do Cides.

Por meio desta, AUTORIZO a contratação do objeto da dispensa nas especificações abaixo:

FORNECEDOR: PRIMER LOCACOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 12.089.016/0001-00

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Confirmada a legalidade da dispensa do processo licitatório nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e a necessidade pelo CIDES em adquirir o bem objeto desta Dispensa, **RATIFICO** o processo acima discriminado para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Uberlândia-MG, 09 de junho de 2022

HELDER PAULO CARNEIRO
Presidente do CIDES